autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 10/01/2025 16:35:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2024

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

Matéria AUD 2/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 10/01/2025 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=573269.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 10/01/2025 16:35:52.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Presentes os Vereadores Arselino Tatto, Danilo do Posto de Saúde e Rubinho Nunes. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 45ª audiência pública do ano de 2024. Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/ e pelo YouTube, no canal TV Câmara São Paulo e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo. Essa audiência vem sendo publicada desde o dia 4 de dezembro no Diário Oficial de São Paulo e dia 4 de dezembro, no jornal *O Estado de S. Paulo* e dia 5 de dezembro no jornal *Folha de S. Paulo*.

As inscrições para pronunciamentos foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/ e também podem ser feitas nesse momento junto à Secretaria desta Comissão. Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart. Foram convidados para essa audiência a Sra. Elizabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, representada pelo Sr. José Armênio Brito Cruz, Secretário-Adjunto de SMUL; Sr. Dr. Paulo Sérgio Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Sr. Dr. Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Vinícius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Florisvaldo Fiorentino Júnior, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Passemos a pauta. Audiência pública do PL 521/2018, Vereador Rodrigo Goulart. Altera o mapa 1, integrante da Lei 16.402, de 22/03/2016, para incluir o lote que especifica nas ZCOR-2 da Avenida Pacaembu, visa corrigir a segmentação da zona do corredor da Avenida Pacaembu, consolidando a sua linearidade.

Passemos aos inscritos aos oradores inscritos *on-line*. Não há oradores inscritos pelo sistema Teams. Passemos aos inscritos presenciais. Sra. Asuncion Blanco, lembrando a todos que o prazo para a manifestação é de três minutos. Sra. Asuncion? A senhora pode fazer uso tanto do microfone de aparte, quanto da tribuna, o que for mais conveniente para a senhora.

Matéria AUD 2/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 10/01/2025 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=573269.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 10/01/2025 16:35:52.

A SRA. ASUNCION BLANCO – O projeto diz incluir no lote ZCOR- 2 na Avenida Pacaembu e corrigir a segmentação de zona corredor da Avenida para consolidar sua linearidade. Então, o primeiro ponto que eu queria levantar é que não se legisla para um único lote e uma única pessoa. Se fosse correção de mapa, não seria necessário um projeto de lei.

O segundo ponto é que nenhum documento oficial desse lote pertence à Avenida Pacaembu, se alguém tiver dúvida, 2º Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Vitorino Camilo. Terceiro ponto, esse PL serve para quê? Para justificar a falta de fiscalização da Prefeitura e da Sub Lapa, que não atende as reclamações e não fecha o uso irregular do lugar. E quarto ponto, corrigir a segmentação, como sugere o autor, é alterar o traçado do bairro e ele se esqueceu que o traçado está tombado. Então essas são minhas observações. Eu recomendo corrigir o mapa, que levou todos os Vereadores a equívoco quando disse que é uma corrigenda da Avenida Pacaembu, quando na verdade esse lote não pertence à Avenida Pacaembu e sim à Rua Itassucê, que é uma rua sem saída.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Asuncion. Convido o senhor Fabio Cabral.

O SR. FABIO CABRAL – Boa tarde, Vereador, prazer em vê lo. Boa tarde a quem nos assiste também. Eu queria trazer alguns pontos em questão a esse projeto de lei para que sejam observados pelos Vereadores. Primeiro o lote em questão, ele não faz divisa com a Avenida Pacaembu. Existe uma praça em frente a esse lote que é um logradouro público, então ele não é lindeiro à Avenida Pacaembu.

O segundo ponto é que o lote tem frente para a Rua Itassucê, que é uma Zona Estritamente Residencial, os fundos e a lateral, é para Rua Itamaraty que também é uma Zona Estritamente Residencial. O conceito de ZCOR não se aplica nessa situação e o restante da quadra é inteiramente também em Zona Estritamente Residencial – 1, assim como o lote em questão, como eu já disse.

Então a minha pergunta para a Comissão é que seja avaliado qual o motivo de uma alteração fragmentada e de varejo de mudança de zoneamento de apenas um lote. E levar aqui

Matéria AUD 2/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 10/01/2025 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=573269.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 10/01/2025 16:35:52.

como um outro ponto a ser observado, que a mesma gestão já realizou duas alterações do Plano Diretor, duas na Lei de Zoneamento. Essa seria a terceira alteração na Lei de Zoneamento.

Então esses questionamentos, acho que são válidos, devem ser observados pela Comissão e, em nome da Associação Viva Pacaembu, eu gostaria de colocar o nosso repúdio a essa alteração. E que o Zoneamento Estritamente Residencial continue a ser implementado nesse lote, que seja feita a correção também no mapa do GeoSampa, por gentileza.

Obrigado, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – OK, Sr. Fabio, obrigado pela contribuição. É, eu sei que o Vereador autor do projeto está acompanhando também a audiência. De toda forma, vou levar as considerações tanto do senhor quanto da Sra. Asuncion, aos demais membros para que eles possam ponderar o debate. Ainda deve haver talvez mais audiências públicas sobre o tema e deixo desde já o convite para a participação dos senhores e de toda sorte, tanto o Vereador Goulart, quanto eu, quanto o Vereador Riva, Marlon, os demais membros da Comissão estamos inteiramente à disposição em período integral.

Além das audiências, me refiro aos gabinetes, para que a gente possa conversar e trazer as contribuições que forem necessárias, não só para revisão ou com ajustes de zoneamento, mas em qualquer outro assunto da cidade.

Quanto ao zoneamento especial, só, se me permite responder nesse ponto específico das ponderações dos senhores, as demais eu deixo para o autor do projeto. É por mais que sejam revisões, a revisão inteira, a revisão geral do zoneamento já aconteceu, só que a legislação não é pétrea, então existem ajustes que podem ser feitos. Por isso que a Casa já se debruçou sobre o tema duas vezes. Na primeira para fazer a revisão do zoneamento e depois para fazer pequenas correções que ficaram faltantes. Eu acho que é isso que motiva o Vereador, autor desse projeto.

De toda maneira, muito obrigado pelas contribuições. Eu acho muito importante. Parabenizo pelo trabalho à frente da Associação Pacaembu também. Fico à disposição dos senhores para o que for necessário. Muito obrigado. Temos mais oradores? Não. Pois não

Matéria AUD 2/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 10/01/2025 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=573269.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 10/01/2025 16:35:52.

havendo mais oradores inscritos, pergunto aos Vereadores presentes pelo *chat* se alguém gostaria de fazer manifestações?

Não havendo manifestações, nada mais havendo para ser tratado, dou por encerrada essa audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Tenham todos uma ótima tarde.

Matéria AUD 2/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 10/01/2025 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=573269.